INDICAÇÃO Nº 635/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal**, que, através das Secretarias de Educação e Segurança Pública, o Município instale e monitore circuito de câmeras nas imediações de estabelecimentos de ensino, conforme Lei nº 2.385/2020 de minha autoria.**

JUSTIFICATIVA

A fim de promover a segurança dos estudantes e transeuntes é importante o monitoramento de pessoas e tráfego de veículos no entorno dos estabelecimentos de ensino deste munícipio, sendo certo que o meio mais eficaz atualmente é sabidamente através de câmeras de segurança.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes**.**
Vereador-autor